

## RESOLUÇÃO Nº 001/2022

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de dotação orçamentária do Consórcio Pró-Sinos”

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, manda à publicação a presente **RESOLUÇÃO**.

**ART. 1º** – Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária no Orçamento do exercício de 2022:

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	22.000,00
Cód. Func. Progr.: 01.02.18.541.0001.2004.0000 – Manter as Atividades do Setor Técnico - TCFA		

<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR ABERTO NESTE ARTIGO</b>	<b>R\$</b>	<b>22.000,00</b>
---	------------	------------------

**ART. 2º** – Servirá de recurso para a despesa suplementada no artigo anterior, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, referente ao recurso vinculado nº 5004 – TCFA, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

<b>TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NESTE ARTIGO</b>	<b>R\$</b>	<b>22.000,00</b>
---	------------	------------------

**ART. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Esteio, 03 de janeiro de 2022.**

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

**PRESIDENTE**

**PRÓ-SINOS – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO**